

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET**

PROA nº 25/1207-0000094-9

**EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-BMET 54/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário –
SD BMET**

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, e considerando a autorização governamental registrada no PROA nº 26/1207-0000807-4, **CONVOCA** os candidatos do Processo Seletivo para a função Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET (Nível Médio), aprovados em todas as fases, respeitada a ordem de classificação de ampla concorrência e o percentual de vagas reservadas, para a realização da Sindicância da Vida Progressa e, preenchidos os requisitos para o ingresso, sequencialmente para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme Edital DA/DRH nº. SD-BMET 01 (abertura das Inscrições) e Edital DA/DRH nº. SD-BMET 43/2025, publicados respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 173, de 04 de setembro de 2025 e no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 080, de 28 de abril de 2026, **para o provimento de 181 (cento e oitenta e uma) vagas**, conforme segue:

I – LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INCLUSÃO:

Data: Conforme convocação específica descrita neste Edital.

Horário: 9h

Local: Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar

Endereço: Avenida Silva Só, nº 300, Porto Alegre, RS

1.1. Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá comparecer em data e horário descritos, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme os itens elencados neste Edital, com documento de identificação oficial com foto e se Militar Estadual, apresentar junto ainda a Identidade Funcional.

II – DA AUTODECLARAÇÃO DA VIDA PREGRESSA:

Todos os candidatos convocados deverão, sob pena de eliminação, encaminhar a Autodeclaração da vida progressa, conforme previsão descrita no subitem 14.1.1.1, do Edital de Abertura.

2.1. DO FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DA VIDA PREGRESSA

2.1.1. Acessar, no período **de 04 a 10 de agosto de 2026** o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

2.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025), EDITAIS – BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO** e escolher o Processo Seletivo correspondente;

2.1.3. Abrir a **FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PREGRESSA-BMET** e preencher **(DIGITADO) todos os campos solicitados que sejam possíveis ao candidato;**

2.1.4. O preenchimento do formulário de autodeclaração da vida pregressa é obrigatório, conforme previsto no Item 14.1.1.1. do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

2.1.5. Os candidatos convocados estão cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a eliminação do candidato, conforme previsto no item 14.1.1.2, do Edital de Abertura;

2.1.6. Verificando-se, a qualquer momento, a existência de situações ou fatos desabonadores que possam incompatibilizar o candidato para o exercício da função de bombeiro militar, este será notificado pelo Presidente da Comissão de Concurso para **manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, devendo apresentar suas contrarrazões e demais justificativas de defesa por escrito, podendo fazer juntada de documentos e informações complementares, conforme o item 14.5.

2.1.7. A presente notificação será enviada pelo Presidente da Comissão para o e-mail do candidato informado quando do envio do Formulário de Autodeclaração da Vida Pregressa. Caberá exclusivamente ao candidato manter todos os seus dados devidamente atualizados.

2.1.8. **ENCAMINHAR, obrigatoriamente, a FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PREGRESSA-BMET, assinado digitalmente pelo candidato via E-GOV, ou assinado com reconhecimento de firma em Cartório por autenticidade, sendo o arquivo nomeado da seguinte forma: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] - Nº DE INSCRIÇÃO, para o E-MAIL (sdbmet-vp@cbm.rs.gov.br), devendo conter também em anexo, cópia do documento de identificação oficial do candidato, válido, frente e verso, obrigatoriamente com foto.**

III – DA DOCUMENTAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO:

3.1. DA FICHA CADASTRAL RHE:

3.1.1. Acessar o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

3.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**

3.1.3. Abrir a **FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS BMET**, e realizar o preenchimento dos seguintes dados, obrigatoriamente, **“DIGITADO” em fonte Arial 12.**

➤ **DADOS PESSOAIS;**

➤ **DOCUMENTOS; e**

➤ **ENDEREÇO.**

3.1.4. **Imprimir, após preenchimento,** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

3.1.5. **Entregar, obrigatoriamente, a FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS BMET, no momento da Sindicância da Vida Pregressa;**

3.1.5.1 Não serão aceitas fichas preenchidas manualmente

3.1.6. Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da folha (frente) inclusive os de documentos “frente e verso”;

3.1.7. Todos os candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM SEQUENCIAL**, conforme previsto no item **15 do Edital de Abertura;**

3.2. DOS DOCUMENTOS:

3.2.1. Para o processo de inclusão, os candidatos deverão observar todas as disposições contidas no **EDITALDA/DRH nº. SD-BMET 01 e suas alterações.** Todos os candidatos deverão apresentar

todos os documentos previstos neste Edital. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente para inclusão:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
 - b) Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
 - c) CPF (original) e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**);
 - d) PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;
 - e) Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia (**não precisa ser autenticada**), somente para os candidatos que possuem;
 - f) Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (**não precisa ser autenticada**);
 - g) Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tse.jus.br;
 - h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente com seu respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia;
 - i) Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul www.pc.rs.gov.br para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos **05 (cinco) anos**;
 - j) Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, deverá apresentar também o Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
 - k) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário www.tjrs.jus.br;
 - k.1.) Selecionar na emissão de documento o campo (Alvará de Folha Corrida);
 - l) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual www.tjrs.jus.br;
 - l.1.) Selecionar na emissão do documento o campo (Certidão Negativa Criminal);
 - m) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal www.trf4.jus.br;
 - n) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual www.tjmrs.jus.br;
 - o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal www.stm.jus.br;
 - p) ~~Comprovante de impressão da consulta à qualificação cadastral – CQC – eSocial;~~
 - q) ~~Comprovante de consulta à qualificação cadastral com situação “regular” realizada através do site: consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições com todas no Decreto federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;~~
 - r) Certidão negativa de improbidade administrativa https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
 - s) Certidão negativa de Crimes eleitorais www.tse.jus.br;
 - t) Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
- O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da Entrega da Documentação exigida;

Os candidatos que tiverem resultado “**POSITIVO** ou **CONTAMINAÇÃO EXTERNA**” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas não serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar.

3.2.2. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

- a) Certificado de Reservista (CR), 1ª ou 2ª Categorias – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Praça, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- b) Carta Patente e/ou Certidão de Situação Militar (CSM) – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como Aspirante/Oficial da Reserva de 2ª classe (R/2);
- c) Certificado de Alistamento Militar (CAM) – original: candidato alistado em processo de seleção para prestação do serviço militar obrigatório nas Forças Armadas;
- d) Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar: se militar da Ativa ou reservista (licenciado há menos de cinco anos) das Forças Armadas ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI - Especial), através de documento fornecido pela respectiva Força – original;
- e) Declaração de Comportamento Militar: para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de “Honra ao Mérito”;

3.2.3. Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

- a) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original: candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;
- b) Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI-Especial) – original: candidatos que se encontram na situação de adido para apresentação (CDI-Especial).

3.2.4 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados do Corpo de Bombeiros Militar:

- a) Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “**BOM**”;
- b) Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “**BOM**”;
- c) Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida pela sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;
- d) Ofício de apresentação, se Praça da ativa, de seu Comandante de Unidade;
- e) Por ocasião da apresentação de cópias reprográficas (xérox), o candidato deverá exibir o documento original.

3.2.5 Comprovante de regularidade do cadastro de Pessoa Física (CPF) a ser emitido por meio do link <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>;

3.2.6 Além da apresentação dos originais e cópias físicas de todos os documentos previstos no item 3.2 deste Edital, os candidatos deverão apresentar os mesmos documentos em mídia digital (pendrive), em formato PDF, devendo cada documento ser gravado em arquivo individual, devidamente identificado pelo respectivo nome do documento e na ordem solicitada neste edital. Ex.

1 Certidão_de_Nascimento.pdf

2 Carteira_de_identidade.pdf e assim sucessivamente.

3.2.6.1 A mídia digital (pendrive) permanecerá com o candidato após a realização da Sindicância de vida pregressa.

IV – DO REMANEJAMENTO (FINAL DE LISTA)

4.1. No impedimento de assumir a vaga quando da nomeação, o candidato aprovado em todas as fases do certame e convocado para a Sindicância da Vida Progressa poderá formalizar a solicitação de remanejamento para o último lugar da lista de candidatos classificados, ou seja, final da Lista de Classificação, a fim de ser nomeado novamente, mais uma única vez, conforme necessidade e conveniência da Administração, desde que o Processo Seletivo se encontre em validade e todos os candidatos aprovados do respectivo cargo tenham sido nomeados em primeira chamada. O candidato fica ciente de que a sua inclusão poderá ou não ocorrer durante a vigência do processo seletivo, estando condicionada à previsão de vagas prevista no Edital de Abertura e autorização Governamental.

4.2. A solicitação de remanejamento (final de lista) deverá ser feita pelo candidato, por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado e enviado por meio de SEDEX para o endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília, Porto Alegre/RS, Cep 90610-270, Departamento Administrativo, **devendo a postagem ocorrer entre o período de 04 a 10 de agosto de 2026**

4.3. Somente aos candidatos convocados na condição de suplente será admitida, excepcionalmente, por ocasião da apresentação para inclusão, a solicitação de remanejamento (final de lista), devendo apresentar a declaração formal por escrito, anexando cópia do documento oficial de identificação com foto atualizado, ficando devidamente ciente quanto às demais implicações já previstas no **item IV**.

4.4. Durante o período descrito no subitem 4.2, estará disponível no site do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**, o modelo de requerimento de remanejamento (final de lista), o qual deverá ser utilizado pelos candidatos.

4.5. O resultado dos pedidos será divulgado em edital específico, com o respectivo remanejamento do candidato para o final da lista de aprovados/homologados, observando-se a classificação na ampla concorrência e nas respectivas cotas.

4.6. O requerimento descrito no **item IV** possui caráter irrevogável.

V – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO E SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA BMET

5.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, convocados para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas as medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

5.1.1. Candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitados os percentuais de vagas reservadas:

CAT	ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			DATA
				AC	PN	PT	
AC	1	KELLYN DE AVILA DUTRA	99201656133-1	335			25/08/26
AC	2	CECÍLIA FAGUNDES DE MORAES	99201588925-6	339			25/08/26
PN	3	WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	99201588328-2	910	101		25/08/26
AC	4	THIERRY DOS SANTOS BARBOSA	99201659836-1	340			25/08/26
AC	5	RICARDO DA SILVA HAMMARSTRON	99201658701-3	342			25/08/26
AC	6	RODRIGO OHLWEILER ROSA	99201660181-0	343			25/08/26
AC	7	MATHEUS THOMÉ ISRAEL	99201625852-6	346			25/08/26
AC	8	VINICIUS MICHAEL THUMS	99201583828-7	347			25/08/26
AC	9	WESLEY VOGT FREQ	99201656161-6	349			25/08/26

PN	10	LUIZ FELIPE CAIPU VIEIRA	99201616808-6	915	102		25/08/26
AC	11	GUILHERME SOUZA ZOGBI DA SILVA	99201657751-8	350			25/08/26
AC	12	LUCAS DOMINGUES RODRIGUES	99201620384-2	351			25/08/26
AC	13	LUCAS LEHNHARDT KNORST	99201647324-9	355			25/08/26
AC	14	JOÃO GUILHERME ROCHA DE BORBA	99201584339-5	359			25/08/26
AC	15	JOÃO VÍTOR LOPES COSTA	99201652050-5	361			25/08/26
PN	16	BRUNO MOLINA GONÇALVES	99201584359-1	941	105		25/08/26
AC	17	JOAO VICTOR COELHO DA SILVA	99201659923-0	362			25/08/26
AC	18	BRUNO CHAVES LABANET	99201658316-2	363			25/08/26
AC	19	VICTOR HENRICH DA ROSA	99201654985-8	364			25/08/26
AC	20	ARTHUR PAIVA DA SILVEIRA	99201646402-3	366			25/08/26
AC	21	ÉRICK ROCHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	99201611788-2	367			25/08/26
PN	22	LUIS GUSTAVO PORTELA QUADROS	99201620076-2	971	109		25/08/26
AC	23	DIEGO DARCIANO GARCIA VILANOVA	99201601596-0	369			25/08/26
AC	24	FELIPE NOGUEIRA REDANTE	99201658588-4	371			25/08/26
AC	25	BRUNO STÉFFANO AZEVEDO RODRIGUES	99201659249-6	373			25/08/26
AC	26	CARLOS EDUARDO CRUZ HARTMANN	99201588266-8	380			25/08/26
AC	27	IGOR DO COUTO	99201637390-0	381			25/08/26
AC	28	GIOVANA PRESTES DE OLIVEIRA	99201579640-1	383			25/08/26
PN	29	RICKESON DOUGLAS CÉSAR DO NASCIMENTO	99201656533-0	998	113		25/08/26
AC	30	GUILHERME STEINHORST CORRÊA	99201658544-1	384			25/08/26
AC	31	RAFAEL FURLAN DULLIUS	99201656570-3	385			25/08/26
AC	32	JEFFERSON BRAGA TEIXEIRA	99201656488-4	387			25/08/26
AC	33	FILIPE MARTINS CRUZ	99201657166-2	388			25/08/26
AC	34	LAURA TEIXEIRA ROST	99201625438-0	390			25/08/26
PN	35	RAFAEL GARCIA DUTRA	99201589641-7	1149	130		25/08/26
AC	36	ALOIR BASSO	99201613669-1	391			25/08/26
AC	37	MURILO MIRITZ RAPHAELLI	99201614854-4	393			25/08/26
AC	38	VÂNDERSON TIAGO NASCIMENTO	99201646587-6	395			25/08/26
AC	39	MARCO ANTÔNIO MASSMANN	99201647398-6	399			25/08/26
AC	40	WESLEI STEVEN FRANÇA DA SILVA	99201659224-0	401			25/08/26
PN	41	LUIZ DOUGLAS CALDAS PEDROSO	99201580309-5	1180	135		25/08/26
AC	42	EDUARDA GREGORY DA ROSA	99201659549-8	402			25/08/26
AC	43	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	99201660270-9	403			25/08/26
AC	44	RAFAEL BIEGER DRESCH	99201595729-8	404			25/08/26
AC	45	STÉFANI FLECK RIBEIRO	99201581922-1	405			25/08/26
AC	46	DAVID STASIAKI DOS SANTOS	99201658474-9	407			25/08/26
AC	47	LÁZARO MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	99201648513-1	408			25/08/26
PN	48	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	99201651176-2	1201	139		25/08/26
AC	49	ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA	99201614792-0	410			25/08/26

AC	50	MARIA EDUARDA RANGEL VAN OUDHEUSDEN	99201624233-0	415			25/08/26
AC	51	DANIEL LUCKEMEYER DE MORAES	99201579563-0	416			25/08/26
AC	52	MARCOS JOSIAS WANDAME DE LIMA	99201658669-5	417			25/08/26
AC	53	ALEXANDRE THIEL RIBEIRO	99201576700-7	418			25/08/26
PN	54	THIARLLES DA ROSA CARVALHO DIAS	99201657283-6	1216	142		25/08/26
AC	55	EMMANUEL DE MELLO	99201650619-3	419			25/08/26
AC	56	PEDRO BERNAR	99201659809-7	423			25/08/26
AC	57	UILLIAN RICARDO NASCIMENTO DE VARGAS	99201590483-3	427			25/08/26
AC	58	LEONARDO HENRIQUE SPERB	99201622686-7	428			25/08/26
AC	59	RUAN FONTOURA DAS NEVES XAVIER	99201627408-9	429			25/08/26
PN	60	NILTON GABRIEL MOREIRA DE ASSIS	99201598264-3	1246	147		25/08/26
AC	61	RUAN ROJAS GONÇALVES THUROW	99201655171-8	431			25/08/26
AC	62	GABRIELE GOULARTE SCHMIDT	99201658448-4	432			25/08/26
AC	63	MATEUS BARROZO DOS SANTOS	99201604498-2	435			25/08/26
AC	64	JOAO VICENTE GONÇALVES CARRAO	99201644356-4	436			25/08/26
AC	65	GREICE SOUZA OLIVEIRA	99201659408-8	437			25/08/26
AC	66	RYAN MACHADO GOMES	99201651806-6	443			25/08/26
PN	67	MARCO ANTONIO GONÇALVES NORBERTO JÚNIOR	99201655638-1	1248	148		25/08/26
AC	68	DJONATA COSTA DA SILVA	99201592920-3	444			25/08/26
AC	69	GUILHERME FONSECA DE JESUS	99201612331-9	447			25/08/26
AC	70	IGHOR GABRYEL FURQUIM CHAVES	99201646732-0	449			25/08/26
AC	71	GABRIEL JOCCHAM ALMEIDA	99201599555-3	451			25/08/26
AC	72	NÍCOLAS GABRIEL BAYER DE FARIAS	99201604347-4	452			25/08/26
PN	73	OTAVIO MUNHOZ DE OLIVEIRA	99201660604-0	1273	150		25/08/26
AC	74	LUCAS HOMEM MEDINA	99201656563-5	454			25/08/26
AC	75	DOUGLAS CORDEIRO REMELING	99201577012-0	455			25/08/26
AC	76	DAVI RAFAEL DA ROSA GARCIA	99201577238-1	456			25/08/26
AC	77	SAMUEL SCHERER VIANA	99201582146-6	457			25/08/26
AC	78	DIEGO DA SILVA DIAS	99201646877-0	461			25/08/26
PN	79	MARCUS VINÍCIUS CAMARGO SANTIAGO	99201660764-7	1314	154		25/08/26
AC	80	MARIANA GUERREIRO DE NARDIN	99201583459-2	462			25/08/26
AC	81	RICARDO ALEXANDRE SCHULZ SARTORI	99201656582-1	464			25/08/26
AC	82	HUMBERTO DARCI NOBRE MEDEIROS	99201656698-7	467			25/08/26
AC	83	FILIPE PEREIRA RODRIGUES	99201648907-2	470			25/08/26
AC	84	DIEGO FABIEL KIST	99201597987-4	471			25/08/26
AC	85	ANDREY BETTIO RAUBER	99201581331-6	474			25/08/26
PN	86	KELVIN GABRIEL DOS SANTOS AMANN	99201658860-0	1321	156		25/08/26
AC	87	EDUARDA SANTOS DE CAMARGO	99201580266-7	477			25/08/26
AC	88	ROBSON VARGAS DA SILVA	99201655343-8	482			25/08/26

AC	89	ENZO DE ANDRADE CRISEL	99201652643-0	483			25/08/26
AC	90	RAFAEL PAZETTO	99201598982-0	485			25/08/26
AC	91	EDUARDO SOARES DO AMARAL	99201625235-6	486			25/08/26
PN	92	GUILHERME DA COSTA FERREIRA	99201660640-3	1329	158		26/08/26
AC	93	ANA CAROLINE DOS SANTOS BOSCO	99201653971-3	487			26/08/26
AC	94	LEONARDO JOSÉ CIOTTI	99201653516-5	489			26/08/26
AC	95	EDUARDA BANDEIRA DA SILVA	99201613670-0	492			26/08/26
AC	96	WILLIAM MEGGIOLARO LEONARCZYK	99201658702-3	495			26/08/26
AC	97	MATEUS SPERANDIO BATISTA	99201597876-9	496			26/08/26
PN	98	DOUGLAS FELIPE DA SILVA CORDOVIL	99201583367-3	1343	160		26/08/26
AC	99	ARTUR MERCALI	99201577251-8	498			26/08/26
AC	100	MATEUS FELIPE LEICHTWEIS	99201648679-8	500			26/08/26
AC	101	NICAEL BORGES	99201578453-9	503			26/08/26
AC	102	JOAO PEDRO HERZOGUES BEHRENS	99201658934-2	504			26/08/26
AC	103	MIGUEL MADEIRA GONÇALVES	99201648532-8	506			26/08/26
AC	104	JOAO VITOR ABATI AYRES	99201657710-5	508			26/08/26
PN	105	VAGNER MATHEUS DA ROSA PEREIRA	99201660254-2	1421	169		26/08/26
AC	106	CAMILLY OLIVEIRA SOUTO	99201594827-9	510			26/08/26
AC	107	GUILHERME PALHARES TEIXEIRA LOPES	99201581253-5	511			26/08/26
AC	108	LUIZA VALLE CASARA	99201630349-5	513			26/08/26
AC	109	DAVI LEO DA SILVA	99201658946-0	516			26/08/26
AC	110	PATRICK DA COSTA LOUREIRO	99201660129-0	518			26/08/26
PN	111	EDER GUILHERME SANTOS FERREIRA	99201656202-4	1504	179		26/08/26
AC	112	JOSUÉ BERRO ESTIVALET	99201617171-9	519			26/08/26
AC	113	TIAGO SCARIOT DE PAULA	99201646923-6	520			26/08/26
AC	114	BRUNO JARDIM MOURA	99201578711-8	521			26/08/26
AC	115	FERNANDO ZAGO CORREA	99201606972-5	522			26/08/26
AC	116	ÉRICA JORGE GONCALVES	99201622132-0	524			26/08/26
PN	117	DIOGO VIEIRA RODRIGUES	99201646024-0	1519	182		26/08/26
AC	118	NATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES	99201588595-4	527			26/08/26
AC	119	MATHEUS ARMANINI HAUENSTEIN	99201655740-7	529			26/08/26
AC	120	FERNANDO SILVEIRA LEMES	99201659584-0	530			26/08/26
AC	121	RAFAEL SOARES GOTTEMS	99201579771-3	531			26/08/26
AC	122	JOÃO VITOR IENSSSEN FOGAÇA BORBA	99201651758-0	534			26/08/26
AC	123	LUCAS GARCIA BROMBERGER	99201633013-8	536			26/08/26
PN	124	WAGNER MARTINS SANTIAGO	99201655405-2	1549	186		26/08/26
AC	125	ANA KRYSTINA SOUSA LIMA	99201590129-2	537			26/08/26
AC	126	SIGRID DE LACERDA RIBEIRO	99201654583-9	538			26/08/26
AC	127	ROBSON LEMÕES FERNANDES	99201652329-2	539			26/08/26
AC	128	HENRY RIBEIRO VIRAQUÉ	99201660000-7	542			26/08/26
AC	129	LEONARDO FRAPORTI AVILA	99201588749-8	543			26/08/26

PN	130	LUAN DA SILVA CORRÊA	99201658895-4	1574	192		26/08/26
AC	131	ANE CAROLINE SILVA DA SILVA	99201597114-9	545			26/08/26
AC	132	HENRIQUE BRENDLER DO SACRAMENTO	99201657844-7	546			26/08/26
AC	133	JOÃO HENRIQUE DE LIMA	99201577244-0	547			26/08/26
AC	134	LUIS CARLOS ROLLSING FILHO	99201644635-0	548			26/08/26
AC	135	RAFAEL VARGAS RADTKE	99201655585-5	549			26/08/26
PN	136	JOÃO VITOR HORTIZ MENDES	99201648432-0	1653	206		26/08/26
AC	137	IGOR LEONARDO JORGE PIRES	99201641112-8	550			26/08/26
AC	138	PIETRO GUAHYBA FREY	99201626476-0	552			26/08/26
AC	139	PABLO FAGUNDES RABUSCK	99201613141-9	554			26/08/26
AC	140	ELIAS MELO DOS SANTOS	99201657445-8	557			26/08/26
AC	141	MATHEUS ZANDONOTTO	99201660147-7	558			26/08/26
AC	142	GUILHERME HAAS	99201659772-7	559			26/08/26
PN	143	LORENZO ROVEDA RODRIGUES	99201580520-6	1692	210		26/08/26
AC	144	NICOLAS MACHADO DE MELLO PRATES	99201654287-7	572			26/08/26
AC	145	DAVI DA ROSA DUARTE	99201578678-0	574			26/08/26
AC	146	WESLLEY FREITAS MACHADO	99201655587-5	575			26/08/26
AC	147	JULIANA DE FREITAS STOQUEIRO	99201593561-3	576			26/08/26
AC	148	EDUARDO HENRIQUE ROCHA PEREIRA	99201590684-8	581			26/08/26
PN	149	MATEUS ALVES	99201580956-0	1714	212		26/08/26
AC	150	MARCOS VINÍCIO DE CASTRO	99201603321-1	582			26/08/26
AC	151	ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL	99201652662-7	587			26/08/26
AC	152	ANDERSON DA ROSA	99201659859-8	589			26/08/26
AC	153	THIAGO LUNA SOARES	99201660547-6	592			26/08/26
AC	154	GIAN LUCEIRO DOS SANTOS	99201577948-0	593			26/08/26
PN	155	DAVI DE ARAUJO FREITAS	99201604743-3	1716	213		26/08/26
AC	156	JOAO PEDRO BORGES BLACENE	99201657875-1	594			26/08/26
AC	157	SAIMON LIMA SILVEIRA	99201580326-1	595			26/08/26
AC	158	TAINÃ JUNIOR JURIATTI	99201600312-4	598			26/08/26
AC	159	ALEXIA CAMILLY RIBAS	99201617057-5	601			26/08/26
AC	160	PAULO AFONSO PEREIRA	99201629775-0	603			26/08/26
AC	161	JÉSSICA DALLABARBA ALVES PEREIRA	99201577001-2	609			26/08/26
PN	162	ALLYSSON FREITAS PEREIRA	99201659440-0	1770	225		26/08/26
AC	163	MARCOS AIRES OSORIO	99201625301-9	614			26/08/26
AC	164	GABRIEL DO NASCIMENTO ESTEVES	99201660449-9	615			26/08/26
AC	165	BRUNO LEITE RIBEIRO	99201654021-3	618			26/08/26
AC	166	NICOLE DE ANDRADES E BATISTA	99201656415-7	620			26/08/26
AC	167	IAGO NOGUEIRA ABATTI	99201578278-0	624			26/08/26
PN	168	KAUÃ DA SILVA GONÇALVES	99201579760-5	1782	229		26/08/26
AC	169	ANA LAURA DA SILVA SANTOS DOS SANTOS	99201638124-5	625			26/08/26
AC	170	RODRIGO NOGUEIRA CUNHA JUNIOR	99201657062-5	626			26/08/26

AC	171	JOAO VITOR DA SILVA MENDES	99201634237-5	632			26/08/26
AC	172	FABIANO DE CARVALHO	99201600344-9	635			26/08/26
AC	173	LENOEL MARQUES RIBEIRO	99201603754-5	637			26/08/26
PN	174	MARLON DA ROSA MARTINS	99201576706-7	1796	234		26/08/26
AC	175	LUIZ DAVID CHAGAS DE SOUZA	99201644102-9	639			26/08/26
AC	176	LEONARDO NUNES	99201657597-6	640			26/08/26
AC	177	BERNARDO VIEIRA PACHE	99201656142-0	643			26/08/26
AC	178	MURIEL BELMIRO CORRÊA	99201654224-8	645			26/08/26
AC	179	PEDRO HENRIQUE BOAVENTURA FRAGA	99201625895-9	649			26/08/26
AC	180	JULIA DUTRA DOS SANTOS	99201576542-5	651			26/08/26
AC	181	WALACE DE SOUZA BITENCOURT *	99201652697-1	652			26/08/26

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

P.N.: Pessoas Negras;

Candidatos convocados pela reserva de vagas de 16% conforme Edital de Abertura; e

* Candidato AC convocado pela inexistência de aprovados PN.

5.2 CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (AMPLA CONCORRÊNCIA):

5.2.1. Os candidatos abaixo relacionados ficam, na condição de **SUPLENTES**, convocados para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

5.2.2. A efetivação do processo da inclusão ficará condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. AC	DATA
1	ARTHUR EBERTZ	99201653934-0	657	27/08/26
2	GUSTAVO CAMARGO JAQUES	99201577054-3	658	27/08/26
3	MAURICIO DOS SANTOS ALVARENGA	99201655764-3	661	27/08/26
4	NICOLLAS DE CARVALHO LEITE	99201597277-5	665	27/08/26
5	LUANA DALINE DE MELLO	99201646937-4	666	27/08/26
6	MANOELA MORAES ORTIZ	99201647487-5	667	27/08/26
7	ANDRIO CAMPOS LEAL	99201659340-3	670	27/08/26
8	JULIA BIBIANA DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	99201635015-0	673	27/08/26
9	RODRIGO DE OLIVEIRA NUNES	99201637117-0	676	27/08/26
10	LEONARDO ROLIM MACIEL	99201648614-9	681	27/08/26
11	ANTONIO VALENTE ZEHETMEYER	99201655777-1	682	27/08/26
12	IGOR RODRIGUES DA SILVA	99201610120-3	684	27/08/26
13	RONEI MATTOS DA SILVA JUNIOR	99201634496-9	688	27/08/26
14	ERIC SILVA JARDIM ACOSTA	99201638601-5	690	27/08/26
15	GUILHERME ESTIVALET DOS SANTOS	99201658104-0	691	27/08/26
16	RONALD PATRIK PEDROSO FRAGA	99201659070-6	692	27/08/26

17	NATALY DE ALMEIDA WAMMES	99201630343-5	694	27/08/26
18	MATHEUS MUNHOZ NOGUEIRA	99201656012-8	696	27/08/26
19	GABRIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	99201646861-1	699	27/08/26
20	BRUNO MARTINELLO DOS SANTOS	99201645771-6	700	27/08/26
21	MÁRVIN MACHADO DOS SANTOS	99201659756-0	701	27/08/26
22	GUSTAVO DE SOUZA FELIÚ	99201642039-3	702	27/08/26
23	GABRIEL BUENO CUSTODIO	99201659466-7	704	27/08/26
24	IORRAN MAIA DE OLIVEIRA	99201635996-1	706	27/08/26
25	EDUARDO NUNES NOVO	99201577025-9	707	27/08/26
26	GUILHERME MORAES OLIVEIRA	99201657080-1	711	27/08/26
27	ANDREI GOULARTE DA SILVA GRAZZIOLI	99201659108-6	714	27/08/26
28	VICENTE BALASTRERI DA SILVA	99201657653-0	718	27/08/26
29	ÉRIC SERAFIM DIEL	99201654373-6	722	27/08/26
30	MAICON DARLAN MACHADO	99201591182-8	728	27/08/26
31	FABRÍCIO DA FONSECA AGUIRRE	99201608824-0	729	27/08/26
32	MATEUS VINÍCIUS ICKERT	99201579984-6	730	27/08/26
33	EVERTON DANIEL HECK DA SILVA	99201576250-1	731	27/08/26
34	BRÁIAN DE OLIVEIRA DUTRA	99201655839-6	732	27/08/26
35	PATRICK DALBELLO DOS SANTOS	99201588950-0	733	27/08/26
36	MATHEUS MALLMANN DE SOUZA	99201643795-0	736	27/08/26
37	WESLEY FERREIRA DA ROSA	99201658835-5	737	27/08/26
38	JOAO ARTUR DAHMER DA ROSA STEINMETZ MEDEIROS	99201637203-0	740	27/08/26
39	TALES PEDROSO DE GOES	99201580079-0	742	27/08/26
40	MATEUS HOLTAUSEN DE OLIVEIRA	99201657617-8	743	27/08/26
41	LORRANA DA SILVA RODRIGUES	99201657655-0	744	27/08/26
42	LARA IRBER SERVAT	99201588004-4	746	27/08/26
43	ÁQUILA MICAEL SILVA MELO	99201620727-2	750	27/08/26
44	DAIANE LUIZA BOLDRINI	99201658847-3	752	27/08/26
45	NATHALIA DOS SANTOS GOES BARBOSA	99201633654-4	753	27/08/26
46	CONRADO SANTOS DE OLIVEIRA	99201656096-3	758	27/08/26
47	BERNARDO FERREIRA SILVEIRA	99201654478-3	760	27/08/26
48	ALISSON FERREIRA DA SILVA	99201655500-0	763	27/08/26
49	JOÃO VICTOR PEREIRA SULZBACH	99201640937-6	764	27/08/26
50	KAILANE SEVERO PIMENTEL	99201652044-7	765	27/08/26
51	SAMUEL OLIVEIRA DINIZ	99201617117-0	768	27/08/26

52	OTAVIO FONSECA DE SENA	99201656762-0	772	27/08/26
53	GUILHERME GRAEF BERCHENTAL	99201650476-8	775	27/08/26
54	EDUARDA BAUMGARTNER	99201630674-1	778	27/08/26
55	ANDRIEL MOACIR JOHANN	99201656359-2	780	27/08/26
56	TALITA VITÓRIA KIRSCH	99201577413-0	783	27/08/26
57	KAUÃ CARPENEDO HOCHMANN	99201660189-0	785	27/08/26
58	DEIVID DA SILVA	99201659332-5	788	27/08/26
59	LUIGI INDICATTI BUBANS	99201603505-0	789	27/08/26
60	VITÓRIA SAMARA MARQUES SIMONETTI	99201588928-6	796	27/08/26
61	NATHALY GIOVANA ADRIELIE CAVALHEIRO KEIM	99201613812-5	799	27/08/26
62	PAOLA HORST ALVES	99201660376-6	801	27/08/26
63	MATEUS BERTOTTI PIRES	99201580614-5	803	27/08/26
64	JOAO HEITOR EHLERS LOPES	99201657361-7	806	27/08/26
65	MARIA CAROLINE ROMERO DUARTE	99201633672-0	807	27/08/26
66	MIGUEL RICARDO RODRIGUES DOTTO	99201654608-0	808	27/08/26
67	GEVERSON LUIZ PEREIRA EMERIM DA SILVA	99201660495-0	809	27/08/26
68	DIONE DUARTE CABEDA	99201630264-4	812	27/08/26
69	MARIA EDUARDA PEIXOTO VELASQUE	99201578772-7	814	27/08/26
70	DARA FELICIA PRIMON DORNELES	99201578402-8	819	27/08/26
71	MATEUS HENRIQUE DE AZEVEDO	99201649976-6	820	27/08/26
72	SINDYANE MACHADO DE SOUZA	99201611861-3	821	27/08/26
73	LUCAS BARBOSA DA SILVA	99201654864-4	822	27/08/26
74	HERICKY GUSTAVO DA SILVA NARDON	99201604893-1	825	27/08/26
75	GUILHERME CORRÊA MULLER	99201654061-6	826	27/08/26
76	MATHEUS BRASIL DA SILVA	99201579733-0	827	27/08/26
77	KELVIN HENRIQUE DE CARVALHO	99201654772-5	828	27/08/26
78	ALYSSON WOLLMANN	99201633685-9	829	27/08/26
79	LEONARDO PICCINI SUTIL	99201651593-8	834	27/08/26
80	AURÉLIO LÚCIFER KERN MULLER	99201658114-8	836	27/08/26

Legenda:

A.C.: Ampla Concorrência;

5.3 - CANDIDATOS CONVOCADOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR (COTA - PN):

5.3.1 Deixam de ser convocados candidatos em caráter suplementar PN em virtude da totalidade de aprovados ter sido convocada dentro das vagas autorizadas, não remanescendo candidatos cotistas suplentes a serem convocados.

5.4. CANDIDATO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL LIMINAR, CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DAS VAGAS AUTORIZADAS:

5.4.1. O candidato abaixo relacionado fica, convocado para o atendimento, em caráter **obrigatório**, de todas medidas previstas nos itens **I, II e III** deste Edital:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AC	DATA
1	PEDRO NEMCICKY ZANDONA LIMINAR	99201655128-7	438	

VI – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:

Data: 31 de agosto de 2026;

Horário: 13h;

Local: ESCOLA DE BOMBEIRO MILITAR – POLO CRUZ ALTA

Endereço: Rua Antônio Bertei, 1 - Arco Íris, Cruz Alta - RS, CEP: 98020-180

6.1 Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa e que estejam dentro das vagas autorizadas neste Edital, respeitado o percentual de reserva de vagas, serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (**ABM**) ou serem apresentados nos polos de curso diversos, devendo neste dia se apresentar com o enxoval, conforme o **COMUNICADO Nº BMET 01/ 2026 ENXOVAL**, a ser disponibilizado na página do CBMRS, na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**

PARA APRESENTAÇÃO:

6.2. Se do sexo Masculino:

6.2.1. Corte de cabelo meia cabeleira baixa (nº 02);

6.2.1.1. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

6.2.2. Barba aparada, Sem bigode;

6.2.3. Unhas sem esmalte;

6.2.4. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

6.2.5. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

6.2.6. Tênis, adequado para prática esportiva;

6.2.6.1. Meia branca de cano alto sem estampas.

6.3. Se do sexo Feminino:

6.3.1. Penteado tipo coque;

6.3.1.1. Coque com rede na cor do cabelo;

6.3.1.2. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

6.3.2. Unhas sem esmalte;

6.3.3. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

6.3.4. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

6.3.5. Tênis, adequado para prática esportiva;

6.3.5.1. Meia branca de cano alto sem estampas.

6.4. Após efetivar a inclusão, o candidato fica ciente de que deverá se apresentar, conforme data de apresentação para início de curso, munido do enxoval obrigatório e atender as demais orientações da Academia de Bombeiro Militar, disponíveis no site www.cbm.rs.gov.br na aba **CONCURSOS, PROCESSOS SELETIVOS, SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO (2025)**

6.5. As dúvidas relacionadas ao Enxoval e orientações para o início de curso poderão ser endereçadas ao e-mail: ebm@cbm.rs.gov.br. As demais questões relacionadas a este edital poderão ser endereçadas ao e-mail: drh-srs@cbm.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 04 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo